

PORTARIA Nº 068/2020/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativa legais, por meio respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação do Projeto Básico da Execução dos serviços de Restauração, Sinalização Viária e Drenagem Superficial nos Bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracanãzinho, Rodeio, Jardim paraíso, jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac no município de Cáceres/MT, elaborado pela SINFRA, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Jorni Gabriel de Arruda Axkar

Membros:

Marcilene Ourives da Silva

Mauricio Nunes Neves

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2020

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebc73c14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar